

[Redacted]

PORTRARIA N° 01 / 2022

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO E A GERENTE DE BENEFICIOS

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Sr. NATHÃ MORAES LEMOS em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 11/05/2022, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49 inciso I da Lei Complementar nº 087/05, c/c o Art. 10 inciso III..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da maioridade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá Em, 11 de maio de 2022.

(a) Eduardo Aguilar Iunes - Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Beneficios

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b7ec7350**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>